



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL Nº 03/2018
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

O MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO, representado pelo Prefeito Municipal, o Excelentíssimo Senhor **JORGE LUIZ AGAZZI**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e emendas, com fulcro no Art. 37, da Constituição Federal, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. RESULTADO DOS RECURSOS DAS INSCRIÇÕES: Tendo sido julgados improcedentes os recursos interpostos, em nada se altera o relatório de candidatos inscritos anteriormente divulgado. Os pareceres encontram-se disponíveis na **Prefeitura Municipal de Mato Castelhanos** e no *site* www.objetivas.com.br, na área do candidato.

2. A PROVA OBJETIVA, para todos os Cargos, será aplicada no dia **18/03/2018 (domingo)**, no **Instituto Estadual Cecy Leite Costa**, situado na Av. Presidente Vargas, nº 1275, Bairro São Cristóvão, no Município de Passo Fundo/RS, conforme horários abaixo. Nestes mesmos horários ocorrerá o fechamento dos portões em cada turno, não sendo mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.

HORÁRIO (Horário de Brasília)	CARGOS
9h	Dentista; Farmacêutico; Fonoaudiólogo; Instrutor de Atividades Físicas; Nutricionista; Professor (TODOS); Psicólogo; Psicopedagoga; Supervisor de Apoio Administrativo; Supervisor de Núcleo Rural; Supervisor de Orientação e Pesquisa.
14h	Agente de Combate a Endemias; Agente Municipal de Fiscalização; Almojarife; Assistente de Educação Infantil; Atendente de Creche; Auxiliar Administrativo; Borracheiro; Carpinteiro; Cozinheiro; Escrivário; Fiscal; Fiscal de Meio Ambiente; Jardineiro; Merendeira; Monitor de Escola; Oficial Administrativo; Oficial de Controle Interno; Operador de Máquinas; Operador de Máquinas e Equipamentos Rodoviários; Operário; Pedreiro; Secretário de Escola; Servente; Técnico em Enfermagem; Tesoureiro; Vigilante.

2.1. Para fins de identificação, todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data e local da prova de seu Cargo com antecedência de 1 (uma) hora do horário acima informado.

2.2. O candidato deve apresentar-se portando:

- documento de identidade** original que bem o identifique e esteja em bom estado de conservação;
- caneta** esferográfica de tinta azul ou preta de ponta grossa; e
- comprovante de inscrição e pagamento** (boleto bancário devidamente quitado). Esse item poderá ser dispensado desde que esteja comprovada a efetiva homologação da inscrição do candidato no relatório de candidatos inscritos por cargo.

2.2.1. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. **NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.** Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

Mato Castelhanos, 07 de março de 2018.

JORGE LUIZ AGAZZI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.